



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **228** / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 41.660/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela implantação da BR-423, na extensão de 213,50 km, trecho GARANHUNS - PAULO AFONSO, entre as estacas 0 - 236 + 0,39 = 247 - 3002 + 9,30 = 3400 - 6755 + 9,50 = 7000 - 11.108 + 8,21 e 11.108 + 8,21 = 0 - 196 + 3 (Acesso a Paulo Afonso), com a faixa de domínio de 70,00 metros; no Acesso 40 m. conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento em 17-9-75 através Portaria DRP. nº ... 123/75 e conforme desenhos PEET-1821/75 até PEET- -1965/75 que baixam com o supra referido processo.

J.S.W.

*D.O. de 23-12-75
3 vers I
Part II*

H. Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>246</i>
de <i>22/12/75</i>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD